

REGISTRO GERAL

LIVRO N.º 2 -BF

*pl*

MATRÍCULA N.º 9.539.-

DATA=- 13 de dezembro de 1.982.-

IMÓVEL: - O imóvel constante do prédio nº 60 da rua Major Almeida Telles, nesta cidade e comarca de Caçapava, contendo seu terreno 9,85ms. de frente, nos fundos 9,90ms. onde fica dividindo com o imóvel atribuído a Geraldo Augusto de Siqueira, e sua mulher e nos lados, mede 26,00m. da frente aos fundos, encerrando a área de 257,40m<sup>2</sup>. tendo por confrontantes de um lado o imóvel atribuído a José d'Almeida, ao Espólio de José Carlos Marcondes, e de outro com propriedade de Francisco Rocha Motta.-

PROPRIETÁRIOS-- GERALDO AUGUSTO DE SIQUEIRA casado com Jandira Pereira de Vasconcellos Siqueira, cic. 022.250.268; domiciliados em S. Paulo; MARIA CONCEIÇÃO SIQUEIRA COSTA, casada com José Costa, cic. 018.234.698, domiciliados nesta cidade, proprietários e ESPÓLIO DE JOSÉ CARLOS MARCONDES.-

Registro anterior-- M. 9537 e R. 2/9537;-

Matriculado por--

*Anna Expedicta da Costa - Of. maior*  
(Anna Expedicta da Costa - Of. maior).-

R. 1/9.539, em 13 de dezembro de 1.982.- Divisão amigável.-

Por escritura de 04 de maio de 1.973, lavrada no 2º Cart. desta cidade, L<sup>o</sup> 168 fs. 132/133, o imóvel acima, em virtude de divisão amigável, ficou pertencendo exclusivamente a MARIA CONCEIÇÃO SIQUEIRA COSTA, acima qualificada, sendo atribuído ao quinhão o valor de R\$12.000,00;-

Registrado por--

*Anna Expedicta da Costa - Of. maior*  
(Anna Expedicta da Costa - Of. maior).-

D: 1500,00	Rec: 776
E: 300,00	
C: 300,00	Guia: 229/82

AV. 2/9.539, em 08 de julho de 1992.- CADASTRO.-

Certifico e dou fé, nos termos do Formal de Partilha apresentado, que o imóvel desta matrícula está cadastrado na Prefeitura Municipal sob nº de inscrição 3.545 e classificação 03.011.020.-

Averbado por.-

*Anna Expedicta da Costa - Oficial*  
(Anna Expedicta da Costa - Oficial).-

D: 3499,00	Rec: 25970
E: 944,73	
C: 699,80	Guia: 126/92

R. 3/9.539, em 08 de julho de 1992.- PARTILHA.-

Em virtude do inventário do espólio de José Costa, conforme processo nº 746/87 do Cartório Cível desta Comarca e Formal de Partilha de 07 de fevereiro de 1992, por peças xerocopiadas e autenticadas, assinado pela MM. Juíza de Direito da 1ª Vara Cível desta Comarca, Dra. Ligia Donati Cajon, o imóvel desta matrícula foi partilhado em favor da viúva-meira MARIA CONCEIÇÃO SIQUEIRA COSTA, brasileira, do lar; CIC. 018.234.698-68, domiciliada à Trav. Major Almeida Teles, 60, nesta cidade, na proporção de 1/2 do imóvel e as herdeiras filhas, na proporção de 1/4 para cada uma, seguintes: MARIA APARECIDA COSTA SALLES brasileira, do lar, RG. 4.753.711-SSP/SP, CIC. 145.514.388-04, casada no regime da comunhão de bens anterior a Lei 6.515/77, com NELSON SALLES, brasileiro, comerciante, RG. 4.115.820, CIC. 145.565.108-72, domiciliados à Rua Capitão Carlos de Moura, 323, nesta cidade; e, MARINA COSTA CRUZ, brasileira, do lar, RG. 5.273.662, casada no regime da comunhão de bens anterior a Lei 6.515/77, com OSWALDO ALVES CRUZ, brasileiro, militar, RG. 1.312.625-SSP/PR, CIC. conjunto 002.538.479-15, domiciliada à Rua Ari Camargo Queirós, 35, em Curitiba-PR., pelo preço de Cr\$ 24.505.550,00 (V. Venal Atualizado).

Registrado por.-

*Anna Expedicta da Costa - Oficial*  
(Anna Expedicta da Costa - Oficial).-

D: 157.431,10	Rec: 25970
E: 43.506,39	
C: 31.486,22	Guia: 126/92

R. 4/9.539, em 22 de fevereiro de 1995.- Venda e compra = 50%.-

Por escritura de 24 de janeiro de 1995, lavrada no 1º Cart. desta cidade, L<sup>o</sup> 274 fs. 83, a parte ideal havida pelo R. 3 acima foi vendida a LUCIANO LATSCH, brasileiro, comerciante, RG. 11454.971-SSP.SP. cic. 548.315.988/87, casado em regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei 6515/77 com SILVIA DE OLIVEIRA LATSCH, brasileira, funcionária pública federal, RG. 11.408.755-SSP.SP. Cic. 987.308.788-53, domiciliado nesta cidade à R.

a Rua S. Francisco 15, pelo preço de R\$ 5.000,00 ( cinco mil reais).=

Registrado por: *Anna Expedicta da Costa*  
(Anna Expedicta da Costa - Oficial).=

D: 127,86 Rec. 31.518  
E: 34,52  
C: 25,67 Guia 038/95

R.5/9.539, em 15 de maio de 1995.- ADJUDICAÇÃO.-

Em virtude de arrolamento dos bens deixados pelo espólio de Maria Conceição Siqueira Costa, conforme proc. nº 63/95 da 2ª Vara desta Comarca e Carta de Adjudicação de 24 de abril de 1995, assinada pelo MM. Juiz de Direito, Dr. Antonio Roberto Moreira de Almeida, em peças xerocopiadas e autenticadas, por sentença de 03 de abril de 1995, transitado em julgado, a parte ideal igual a 50% do imóvel desta matrícula à LUCIANO LATSCH e s/m. SILVIA DE OLIVEIRA LATSCH, já qualificados no R.4, foi adjudicado em seu favor, dando o valor de R\$ 3.286,16, v.e. R\$ 5.000,00.-

Registrado por: *Anna Expedicta da Costa*  
(Anna Expedicta da Costa-Oficial).=

D: 127,86 Rec. 31.881  
E: 34,52  
C: 25,57 Guia 90/95

R.6/9.539, em 09 de outubro de 1998.- DAÇÃO EM PAGAMENTO.-

Por escritura de 18 de setembro de 1998, lavrada no 1º Tabelionato de Notas desta cidade, Lº 300, fls. 066/069, Luciano Latsch e s/m. Silvia de Oliveira Latsch, acima qualificados, deram o imóvel desta matrícula ao credor BANCO PORTO REAL S.A., Instituição financeira de direito privado, CGC/MF nº 40.429.946/0001-92, com sede na Rua Luiz Pizarini, nº 65, Bairro Campos Elíseos, município de Resende-RJ, devidamente representado, sendo interveniente devedora PETROMON COMÉRCIO E INSTALAÇÕES INDUSTRIAIS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, CGC/MF nº 58.293.457/0001-11, com sede nesta cidade, na Rua Fernando Pantaleão, 40, Vila Galvão, devidamente representada por seus sócios, dado em pagamento em virtude de operação de crédito denominada Cédula de Crédito Comercial, cujo débito é de R\$ 158.600,00 e Contrato de Cheque Especial - Pessoa Física, cujo débito é de R\$ 11.400,00, sendo atribuído a dação o valor de R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais), dando quitação aos débitos acima citados e discriminados na escritura apresentada.-

Registrado por: *Joselaine Rodrigues dos Santos Silva*  
(Joselaine Rodrigues dos Santos Silva-Escrevente).=

D: 553,43 Rec. 99189  
E: 149,40  
C: 110,65 Guia 1187/98

Av.7/9.539, em 09 de outubro de 1998.- PREEMPÇÃO.-

Certifico e dou fé, nos termos da escritura acima apresentada, que osadores acima qualificados, de conformidade com os arts. 1.140 e 1.149 e segs. do Código Civil, condicionam a dação em pagamento, com a obrigação de oferecer a elesadores, no caso de alienação a qualquer título, a fim de que os mesmos exercitem o direito de preferência, durante o prazo máximo de 15 meses, ou seja, até 18.12.99, pelo mesmo valor; e que no caso de impossibilidade de exercitarem tal direito, e sendo a alienação realizada por valores superiores a dação, a diferença será para estes entregue, no ato da realização da transmissão.

Averbado por: *Joselaine Rodrigues dos Santos Silva*  
(Joselaine Rodrigues dos Santos Silva-Escrevente).=

D: 2,60 Rec. 39189  
E: 0,70  
C: 0,52 Guia 187/98

AV.8/9.539, em 14 de março de 2003.- ALTERAÇÃO DE RAZÃO SOCIAL.-

Certifico e dou fé, nos termos de petição e documentos arquivados em cartório, que o BANCO PORTO REAL DE INVESTIMENTOS S/A., com sua sede atual na Estrada Floriano, Porto Real, 3.395, centro, na cidade de Porto Real/RJ., é a atual denominação do Banco Porto Real S.A., conforme Ata da Assembléia Geral Extraordinária, datada de 09/05/2001, publicada no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, em 28/09/2001, e registrada na JUCERJA sob nº 00001185659, em 12/09/2001.-

Averbado por: *Anna Expedicta da Costa*  
(Anna Expedicta da Costa-Oficial).=

Em. 718 Rec. 50571  
E: 204 RC 038 TJ 038  
C: 151 Guia 050/03

R.9/9.539, em 03 de setembro de 2003.- VENDA E COMPRA.-

Por escritura de 12 de fevereiro de 2003, lavrada no 1º Cartório desta cidade, Lº 338, fls. 047, o imóvel desta matrícula foi vendido a JOSÉ MARCELINO BARROSO DE HOLANDA, brasileiro, comerciante, RG. 15.721.587-SSP/SP, CIC. 030.618.958-50, casado no regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei 6.515/77, com ROSANA PARDINI DE HOLANDA, brasileira, comer

em www.registradores.org.br

LIVRO N.º 2 - ED

MATRÍCULA N.º 9.539 (Cont. fls. 171, Lº 2-BF).-

DATA 03 de setembro de 2003.

IMÓVEL:

comerciante, RG. 15.525.663-4-SSP/SP, C1C. 082.230.778-25, residente e domiciliado na Rua Nações Unidas, 198, nesta cidade, pelo preço de R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais)

Registrado por.-

(Acta Expedicta da Costa-Oficial).-

Em. 59593	Rec. 51556
E. 16937 RC	31,36 - TJ 31,36
C. 12546	Guia 163/03

A escrituração desta matrícula continua à ficha 3  
sob forma de ficha corrida, estando extinta sua  
subdivisão em livros.

**PARA SIMPLES CONSULTA  
NÃO VALE COMO CERTIDÃO  
VALOR: R\$ 21,26**

Visualização disponibilizada  
em [www.registradores.org](http://www.registradores.org)

# OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

CAÇAPAVA - SP

LIVRO 2

REGISTRO GERAL

CNJ 12.201-0

**MATRÍCULA - 9.539**

**FICHA - 03**

AV. 10/9.539 em 08 de setembro de 2020 - **RENUMERAÇÃO DE MATRÍCULA**

Certifico e dou fé, nos termos do Provimento n.º 89 de 18 de dezembro de 2019, do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), que foi instituído o Código Nacional de Matrícula (CNM), passando o imóvel dessa matrícula a ter a seguinte numeração: 12201.2.0009539-87. Prenotação n.º 79.942.-

Selo digital 122010331BD000092932CE204

Averbado por.-

ANNA EXPEDICTA DA COSTA - OFICIAL

Código Nacional de Matrícula - 12201.2.0009539-87

AV. 11/9.539 em 19 de outubro de 2020 - **EXISTÊNCIA DE AÇÃO**

Certifico e dou fé, conforme certidão extraída aos 11 de setembro de 2020, assinada digitalmente por Alessandra Carvalho Marques, Supervisora de Serviço do Cartório da 1ª Vara Judicial do Foro de Caçapava, que procedo esta averbação nos termos do artigo 828, do Código de Processo Civil, para ficar constando a existência da Ação de Execução de Título Extrajudicial - Compra e Venda, processo n.º 1000314-19.2020.8.26.0101, distribuída aos 06/02/2020, à 1ª Vara Cível do Foro de Caçapava, em que são partes: Exequente: ROVITEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MALHAS LTDA, CNPJ 79.233.672/0001-05 e Executados: MURILO PARDINI DE HOLANDA, CPF 318.892.688-01, JULIANE PARDINI DE HOLANDA, CPF 436.059.928-54, ROSANA PARDINI DE HOLANDA, CPF 082.230.778-25, JOSE MARCELINO BARROSO DE HOLANDA, CPF 030.618.958-50, MARCELO PARDINI DE HOLANDA, CPF 318.892.668-50, M P DE HOLANDA CONFECÇÕES EIRELI - EPP, CNPJ 04.617.806/0001-84, R. P. DE HOLANDA CONFECÇÕES ME, CNPJ 67.682.161/0001-83, J M B DE HOLANDA EPP, CNPJ 54.302.039/0001-92, M. P. DE HOLANDA & PARDINI LTDA - ME, CNPJ 04.716.537/0001-03, PARDINI & HOLANDA CONFECÇÕES LTDA, CNPJ 18.936.891/0001-58 e J. P. DE HOLANDA E PARDINI CONFECÇÕES LTDA - ME, CNPJ 13.300.767/0001-88, cujo valor da causa é de R\$ 92.585,88 (juntamente com os imóveis das matrículas 21.930, 10.209 e 10.472). Prenotação n.º 82.021.-

Selo digital 122010331JA000097608EM200

Averbado por.-

ANNA EXPEDICTA DA COSTA - OFICIAL

Código Nacional de Matrícula - 12201.2.0009539-87

AV.12/9.539 em 18 de agosto de 2023 - **PENHORA (PARTE IDEAL = 50%)**

Por certidão de Penhora de 16 de agosto de 2023, emitida por meio eletrônico, Protocolo Penhora Online PH000479518, pelo 1º Ofício Judicial da Comarca de Caçapava, da Ação de Execução Civil, Processo n.º 10004484620208260101, **Exequente: NOVA SANTA FE CONFECÇÕES DE ROUPAS LTDA, CNPJ. 09.518.799/0001-87, Executado: JOSE MARCELINO BARROSO DE HOLANDA, CPF. 030.618.958-50,** foi determinada a Penhora sobre parte ideal igual à 50% do imóvel dessa matrícula, em garantia de dívida no valor de R\$ 15.827,96, data do auto ou termo: 28/06/2023, nome do depositário: JOSE MARCELINO BARROSO DE HOLANDA, já qualificado. DEPÓSITO PRÉVIO. Prenotação n.º 98.117.-

Selo digital 122010331XX000217891MY23X

Averbado por.-

JOSELAINE RODRIGUES DOS SANTOS SILVA - SUBSTITUTA

Código Nacional de Matrícula - 122010.2.0009539-36 (PROVIMENTO CNJ N.º 143/2023)

AV.13/9.539 em 07 de fevereiro de 2024 - **RESTRIÇÃO DE VENDA**

Por Ofício de 06 de fevereiro de 2024, assinado digitalmente pelo MM. Juiz de Direito da 11ª Vara Cível da Comarca de Santos-SP, Dr. Daniel Ribeiro de Paula, nos autos da Ação de Incidente de Desconsideração de Personalidade Jurídica - Duplicata, Processo Digital n.º 0001263-93.2024.8.26.0562, sendo Requerente ANDRÉ APARECIDO GEOMO e Requeridos ROSANA PARDINI DE HOLANDA e outro, foi

continua no verso

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
CAÇAPAVA - SP

LIVRO 2

REGISTRO GERAL

CNJ 12.201-0

MATRÍCULA - 9.539

FICHA - 03

determinado a RESTRIÇÃO DE VENDA do percentual de 50% pertencente a requerida  
**ROSANA PARDINI DE HOLANDA**, CPF. 082.230.778-25, deste imóvel e outros, até  
posterior deliberação do Juízo competente. -

Prenotação n.º 100.598.-

Selo digital 122010331YW000238039M724R

Averbado por. -

JOSELAINÉ RODRIGUES DOS SANTOS SILVA - SUBSTITUTA

Código Nacional de Matrícula - 122010.2.0009539-36 (PROVIMENTO CNJ N.º 143/2023)

**PARA SIMPLES CONSULTA  
NÃO VALE COMO CERTIDÃO  
VALOR: R\$ 21,26**

Visualização disponibilizada  
em [www.registradores.org.br](http://www.registradores.org.br)